

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR  
DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR  
EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE PLANOS DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO Nº**  
(Do Sr. Antonio Carlos Biscaia)

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja convidado o Sr. Eduardo Simões Ramos, corretor de seguros (SUSEP nº 10.39074-7), portador da carteira de identidade nº 07.495.967-7, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.068.007.06, residente e domiciliado na Estrada dos Três Rios, nº 1466, bloco 23, apto 301, Freguesia, Jacarepagua, Cep: 22.745-003, Rio de Janeiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre práticas ilegais cometidas por operadoras de plano de saúde.

Sala das sessões, em 14 de outubro de 2003.

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
PT/RJ